



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 6/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT

### 1. DA ABERTURA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO** por meio deste Edital que, no período de **26 de junho a 02 de julho de 2023**, estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 2023/2, para preenchimento de **20 (vinte) vagas** remanescentes do **Curso Técnico Subsequente em Manutenção Aeronáutica em Célula** do IFMT Primavera do Leste, com ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2023.

#### CRONOGRAMA SELETIVO - EDITAL N.º 06/2023 – VAGAS REMANESCENTES - Curso Técnico Subsequente em Manutenção Aeronáutica em Célula

DATA	EVENTOS
22 de junho de 2023	Publicação do Edital
23 de junho de 2023	Interposição de Recurso contra o Edital
26 de junho a 02 de julho de 2023	Período de Inscrição
03 de julho de 2023	Divulgação dos Inscritos
04 de julho de 2023	Recurso contra a listagem dos Inscritos
05 de julho de 2023	Divulgação da Listagem Definitiva de Inscritos Pós-Recurso
06 de julho de 2023	Sorteio
06 de julho de 2023	Divulgação Preliminar da Listagem dos Aprovados/Classificados
07 de julho de 2023	Prazo para Interposição de Recurso Contra a Listagem Preliminar dos Aprovados/Classificados
10 de julho de 2023	Divulgação oficial dos Aprovados/Classificados
11 a 14 de julho de 2023	Matrícula dos Aprovados
17 de julho de 2023	Chamada Geral dos Classificados do Referido Edital
19 a 21 de julho de 2023	Matrícula dos Classificados na Chamada Geral

O resultado do Processo Seletivo de vagas remanescentes 2023/2, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o segundo semestre do ano letivo de 2023.

1.1 Caso haja a incidência de novas vagas para o segundo semestre letivo de 2023, serão aproveitados os candidatos classificados neste edital.

### 2. Dos requisitos para a inscrição:

- a. ter concluído o ensino médio ou equivalente até a data da matrícula;

### 3. DA INSCRIÇÃO

### **3.1 A inscrição referente a este edital é gratuita.**

Para efetuar a inscrição no Processo Seletivo de vagas remanescentes do Curso Técnico Subsequente em Manutenção Aeronáutica em Célula do IFMT Primavera do Leste, referente ao segundo semestre de 2023, vinculadas a esse edital, para seleção de ingresso por meio de Sorteio Público, serão necessários os seguintes documentos:

- a. CPF (obrigatoriamente do candidato);
- b. Documento oficial de identificação e para candidatos estrangeiros, o Registro Nacional de Estrangeiro –RNE, que comprova sua condição de permanente ou temporário, conforme inciso IV do art. 13 da Lei 6.815/80;

3.2 Qualquer dúvida e/ou ajuda técnica referente às inscrições devem ser encaminhadas por e-mail dentro do período de inscrição, no e-mail: secretaria.pdl@ifmt.edu.br

### **4. Dos procedimentos para inscrição**

As inscrições para o processo seletivo de vagas remanescentes para o Curso Técnico Subsequente em Manutenção Aeronáutica em Célula previstas neste edital, ocorrerão através do preenchimento eletrônico e corretamente do formulário <https://forms.gle/AWeFZVef8EFTV9rU7>

**4.1 O candidato deve atentar-se para o preenchimento completo e correto de todos os dados relativos a inscrição, caso contrário sua inscrição será indeferida.**

**4.2** Caso o candidato tenha dificuldades para preenchimento do formulário de inscrição, poderá solicitar auxílio junto ao Campus ao qual irá concorrer a vaga, através do e-mail secretaria.pdl@ifmt.edu.br

4.3 O IFMT não se responsabilizará por qualquer equívoco originado das informações prestadas no ato da inscrição, porque elas são de total responsabilidade do candidato. Por isso, o candidato deverá não só ler atentamente o formulário de inscrição e conferir todos os dados nele registrados, inclusive endereço e e-mail, mas também atentar para o período de correção de dados pessoais, conforme este Edital.

4.4 Caso o candidato cometa algum erro ao preencher o cadastro, poderá refazer a inscrição de modo a corrigir os dados pessoais até às 29h59min do dia 02 de julho de 2023, através de um novo preenchimento do formulário, valendo então apenas a última inscrição.

### **5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

5.1 A listagem dos candidatos inscritos será divulgada no dia 03 de julho de 2023. Após o prazo de recurso, no dia 05 de julho de 2023 será divulgação da Listagem Definitiva de Inscritos Pós-Recursos.

5.2 Caso o número de inscritos seja menor ou igual o número de vagas não haverá sorteio e todos as inscrições deferidas serão classificadas.

5.3 Caso haja mais inscritos do que o número de vagas, a seleção dos candidatos será realizada por meio de Sorteio Público, a ser realizado no dia 06 de julho de 2023, às 10 horas da manhã via vídeo chamada através do link: [meet.google.com/keb-ynzr-hfh](https://meet.google.com/keb-ynzr-hfh)

5.4 O sorteio será gravado e disponibilizado no site do Campus no dia 06 de julho de 2023 juntamente com a Divulgação Preliminar da Listagem dos Aprovados/Classificados.

### **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1 Os candidatos serão classificados, de acordo com a posição obtida no Sorteio Público.

### **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1 Todos os resultados previstos neste edital serão divulgados no site [www.pdl.ifmt.edu.br](http://www.pdl.ifmt.edu.br).

### **8. DOS RECURSOS**

8.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, contra as seguintes situações dentro do prazo de 24 horas após:

- a. publicação do edital;

- b. divulgação da listagem preliminar de inscritos;
- c. divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.

8.1.1 O recurso contra a publicação, divulgação da listagem preliminar de inscritos e a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo do edital deverá ser enviado exclusivamente no e-mail: [secretaria.pdl@ifmt.edu.br](mailto:secretaria.pdl@ifmt.edu.br), por meio de requerimento (Anexo I).

8.1.2 Os recursos somente serão aceitos se estiverem assinados de próprio punho pelo próprio (a) candidato (a) ou pelo representante legal, ou com assinatura com certificado digital em formato PDF.

## 9. DAS MATRÍCULAS

9.1 A matrícula de todas as chamadas que porventura vierem a ocorrer para este Edital será realizada de forma **presencial, conforme CRONOGRAMA**, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Coordenação de Registro Escolar - Campus Primavera do Leste: Contatos do Setor de Registro Escolar

Secretaria de Registro Escolar	(65)98161-2143 secretaria.pdl@ifmt.edu.br Segunda-feira a sexta-feira 08h às 11h e 13h às 17h	Avenida Dom Aquino, 1500, Parque Eldorado, Primavera do Leste-MT
--------------------------------	--	--

9.2 A matrícula deverá ser efetuada pelo candidato, pessoalmente. Se o candidato for menor de 18 anos, a matrícula deverá ser efetuada pelo responsável legal ou por seu mandatário com procuração simples (com firma reconhecida em cartório), munido de documento de identificação.

9.3 Será eliminado do Processo Seletivo de vagas remanescentes deste edital o candidato que utilizar-se de documentos ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos, constituindo-se tentativa de fraude.

### 9.4 Das datas e dos horários das matrículas

9.5 As matrículas dos aprovados serão realizadas:

**1ª Chamada:** entre os dias 11 a 14 de julho de 2023, por ordem de chegada, das 08h às 11h e das 13h às 17h.

**Chamada Geral:** entre os dias 19 a 21 de julho de 2023, por ordem de chegada, das 08h às 11h e das 13h às 17h.

## 9. DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

9.1 Para realização da matrícula os candidatos, deverão apresentar os documentos abaixo com **originais e cópias legíveis** ou cópias autenticadas em cartório e/ou em formato digital:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- 1 (uma) foto 3 x 4 recente;
- Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- Cédula de identidade oficial;
- CPF, original e cópia legível;
- Título de eleitor para os maiores de 18 anos;
- Comprovante do serviço militar para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água, telefone ou declaração de residência, caso o candidato não possua comprovante em seu nome.
- Original e cópia legível do CPF do Pai/Mãe ou Responsável legal do candidato menor de 18 anos;
- Termo de autorização de uso da imagem, conforme idade (Anexo II)

9.2 Em atendimento a Portaria nº 360 de 18 de maio de 2022, todos os documentos da matrícula devem ser entregues impressos com original para conferências e/ou cópia digital. O candidato poderá apresentar também cópia autenticada em cartório, caso desejar. Caso o candidato não possua equipamentos para realizar a digitalização dos documentos, o campus disponibilizará equipamentos (computador e scanner) e servidores para orientar, auxiliar e/ou realizar a digitalização dos documentos, quando for o caso.

9.3 O início das aulas será no dia 26 de julho de 2023, de acordo com o calendário letivo publicado na página do IFMT Primavera do Leste.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As disposições e instruções divulgadas no site do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

Primavera do Leste - MT, 22 de junho de 2023.

**Frederico Ferreira Martins**  
Diretor-Geral  
IFMT Primavera do Leste  
Portaria nº 2474/2022 de 20/09/2022

#### ANEXO I

#### FORMULÁRIO DE RECURSO

À DIREÇÃO DE ENSINO			
NOME:			
ENDEREÇO:			
TELEFONE:		E-MAIL:	
CURSO:		TURNO:	
<input type="checkbox"/>	Contra o edital.	<input type="checkbox"/>	Outros
<input type="checkbox"/>	Contra a listagem de inscritos	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	Contra o resultado preliminar.	<input type="checkbox"/>	

Justificativa do candidato:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou responsável legal

## ANEXO II

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, (se menor) neste ato, representado por \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ **AUTORIZO** o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais, institucionais e conteúdo jornalístico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0001-50, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) site institucional; (II) Facebook institucional, (III) outdoor; (IV) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, mídias sociais (Facebook, Instagram, Twitter e WhatsApp), (IX) imprensa em geral (TV, rádio, jornal, revista e internet) que venha a utilizar essa imagem em seu conteúdo de notícias relacionados à instituição; (X) nos processos de heteroidentificação fenotípica de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) quando optarem em concorrer às vagas reservadas para candidatos negros; entre outros.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do declarante ou responsável legal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 -**, em 22/06/2023 15:21:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 538657

Código de Autenticação: 9f9b491dc1

